DECRETO Nº 1283/2025

De 8 de dezembro de 2025.

SUSPENDE AS AULAS NA REDE MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO O TRANSPORTE ESCOLAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o Oficio Circular n. 320/2025/SED/DIEN, o qual suspendem as aulas na rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO os alertas climáticos emitidos pela Defesa Civil Estadual;

DECRETA

Art. 1°. Ficam suspensas as aulas na rede municipal de ensino e o transporte escolar, no dia 09/12/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterado os demais artigos do decreto n. 1280/2025.

Gabinete do Prefeito, 8 de dezembro de 2025.

ADELAR JOSE DE MORAIS:01884205925

Digitally signed by ADELAR JOSE DE MORAIS:01884205925
Date: 2025.12.08 15:55:26 -03'00'

Adelar José de Morais
Prefeito de Cerro Negro

Decreto registrado e publicado no mural eletrônico.